

**INDICAÇÃO n.º1106/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se a suspensão e correção do calçamento no entorno da grelha de escoamento de águas pluviais situada na Av. Espírito Santo em frente ao comércio Serralheria Metal Máster, Bairro Aviso.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Esse desnível tem causado grandes transtornos para quem trafega por esta via, motoristas que desconhecem o problema acabam sendo surpreendidos, o que aumenta o risco de acidentes e prejuízos financeiros. A situação também compromete a mobilidade de ambulâncias, ônibus e veículos de transporte escolar, além de representar um sério risco para motociclistas e ciclistas, que podem perder o controle ao passar pelo local.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003000340032803A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Moradores e comerciantes próximos também relatam transtornos constantes e sensação de insegurança, principalmente em dias de chuva, quando o buraco fica encoberto pela água e torna-se ainda mais perigoso. Considerando que se trata de uma área de tráfego intenso, a necessidade de intervenção é urgente e imprescindível para preservar a integridade de motoristas e pedestres, bem como para evitar a continuidade de prejuízos materiais.

Diante do exposto, solicita-se que a equipe técnica responsável avalie e realize a elevação e acerto do calçamento em volta da grelha pluvial, promovendo a devida correção e garantindo a segurança viária.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 03 de agosto de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003000340032603A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **04/09/2025 11:27**

Checksum: **82BDC4A23C375E77DBFED05043C27826653DC6BF06678F9E1E994907366D4B0B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.